



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO /2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que se interceda junto ao PROCON, para que sejam feitas fiscalizações periódicas em supermercados e afins, além da divulgação do preço médio dos produtos, para que os clientes possam ter uma ideia se estão sendo lesados, buscando a defesa do consumidor contra aumentos abusivos nos preços dos itens de cesta básica.

### **JUSTIFICATIVA**

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o mundo está vivendo uma crise na Saúde e na Economia sem prazo para terminar. O Brasil, o Estado de São Paulo e mais precisamente Indaiatuba estão sofrendo duras consequências por serem Estados e Municípios que concentram não só uma grande parte da população, mas por estarem estrategicamente localizados no mapa do País.

Se a crise na Saúde com o alto número de mortos é grave, a economia também está sendo duramente atingida; o que além de alarmar produtores, causa ansiedade em intermediários, distribuidores e comerciantes. E quem paga a conta? O povo. Sempre.

Porém, dessa vez os comerciantes se unem aos consumidores, e numa voz comum todos reclamam da falta de políticas públicas que possam contornar a situação e preservar o direito de todos de não ser explorado pela política de precificação de ocasião. O Governo Federal já está fazendo a sua parte cortando impostos sobre a cesta básica. Mas, e no final da linha, no caixa, quem pode resolver o problema?

**Gabinete Vereador** Edvaldo Bertipaglia – Telefone: 3885-7711 / Whatsapp: (19) 97411-1020



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1995/2020  
11/09/2020 - 11:22  
IND 1345/2020

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Dessa forma, o PROCON – Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - deve atuar como pacificador e controlador de preços, apurando, coibindo e notificando as más práticas de fornecedores e comerciantes. É o PROCON Municipal também quem deve fiscalizar, se posicionando na defesa do consumidor e busca de solução para evitar a exploração.

Baseado nisso, peço que o órgão realize fiscalizações periódicas em supermercados e afins, além da divulgação do preço médio dos produtos, para que os clientes possam ter uma ideia se estão sendo lesados, buscando a defesa do consumidor contra aumentos abusivos nos preços dos itens de cesta básica.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de setembro de 2020.

**EDVALDO BERTIPAGLIA**

**Vereador**